

EDITAL N. 01/2018
DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ADVOGADO (A), ASSISTENTE SOCIAL E
PSICÓLOGO (A).

EDITAL – Nº 01 /2018

O INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação imediata de Psicólogo (a), Assistente Social e Advogado (a), de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das vagas:

- Advogado (a): 01 (uma) vaga.
- Assistente Social: 01 (uma) vaga; e
- Psicólogo (a): 01 (uma) vaga.

1.2. Regime de Trabalho:

- Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para todos os cargos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3. Do perfil, das atribuições e da remuneração:

1.3.1 Habilidades e requisitos para os cargos:

- Conhecimento sobre a temática dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;

- Habilidade para trabalhar com rede de parceiros e profissionais de diferentes espaços, instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar;

1.3.2. Advogado (a): A este profissional caberá as seguintes responsabilidades:

- Analisar e acompanhar a situação jurídica da (o) usuária (o), tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes ao serviço,
- Subsidiar a Coordenação Geral com informações sobre processos de Casos Exemplares,
- Acompanhar a (o) usuária (o) e os familiares em oitivas e audiências junto as Instituições competentes,
- Mediar à transferência do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
- Esclarecer e orientar as (os) usuárias (os) sobre a sua situação jurídica,
- Encaminhar para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos componentes as (os) usuárias (os) com demandas jurídicas, realizando ainda o seu acompanhamento,
- Planejar junto com a (o) usuária (o) e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades,
- Elaborar estudo de caso e PIA, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade,

Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Valor bruto.

1.3.3. Assistente Social: A este profissional caberá as seguintes responsabilidades:

- Realizar o estudo socioeconômico das crianças, adolescentes e sua família;
- Realizar estudo social dos casos;
- Elaborar, juntamente com os demais técnicos, da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), a partir da análise do estudo de caso;
- Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica de encontros familiares;
- Orientar o público-alvo para a construção de um projeto de vida, a partir da nova realidade;
- Planejar junto com as crianças, adolescentes e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades;
- Prestar apoio e orientação sócio-familiar para inclusão social em programas e serviços sociais, contribuindo com sua inserção social para uma autonomia gradativa;
- Elaborar relatório de acompanhamento individual e, junto aos demais integrantes da equipe técnica, participar da elaboração dos Relatórios Multidisciplinares.

Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Valor bruto.

1.3.4. Psicólogo (a): A este profissional caberá as seguintes responsabilidades:

- Preparar a criança, adolescente, jovem e seus familiares para acompanhamento de equipe técnica de profissionais, buscando minimizar os possíveis efeitos traumáticos causados pelas violações e violências;
- Participar da construção do PIA referente a cada caso;
- Buscar identificar, por meio do acompanhamento técnico psicológico, caso de sofrimento psíquico que requeira encaminhamento para atendimento especializado;
- Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica de encontros familiares;
- Acompanhar os beneficiários do serviço providenciando todo o suporte psicológico necessário para adaptação e construção de um novo projeto de vida;

- Preparar a estrutura familiar e psíquica do beneficiário para a construção e preservação da autonomia do sujeito;
- Elaborar relatório de acompanhamento individual e, junto aos demais integrantes da equipe técnica, participar da elaboração dos Relatórios Multidisciplinares.

Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Valor bruto.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise dos currículos e das cartas de intenções;
- b) Entrevistas.

2.1. As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **11 a 14 de janeiro de 2018** - Período de envio dos currículos juntamente com as cartas de intenções para o e-mail: **selecaoiedes2018@gmail.com**
- b) **15 de janeiro de 2018** - Análise dos currículos, cartas de intenção e convocação para entrevistas;
- c) **16 de janeiro de 2018** - Realização de entrevistas; e
- d) **17 de janeiro de 2018** - Resultado final da seleção e convocação dos selecionados.

3. Realização das etapas:

Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;

No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.;

A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:

1. Trajetória profissional e perspectivas futuras;
2. Razões pelas deseja atuar na área de Direitos Humanos;
3. Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação profissional;

4. A carta deverá conter, no máximo, 1.500 caracteres, digitados em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.1. Entrevista:

A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo e conhecimentos, citados neste edital.

3.2. Indicações Bibliográficas:

- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL. FLACSO Brasil. CEBELA. 1ª Edição. Rio de Janeiro, 2012.
- Índice de homicídios na adolescência: IHA 2014 / organizadores: Dorian Luis Borges de Melo, Ignácio Cano. – Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017.
- Prevenção à violência e redução de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil / organizadores: Raquel Wiladino, João Trajano Sento-Sé, Caio Gonçalves Dias, Fernanda Gomes. – Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2011.
- Convenção Internacional dos Direitos da Criança;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- COMPARATO, Fábio Konder – A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005;

3.3. Da convocação:

As convocações para a entrevista serão feitas por e-mail ou por telefone indicados nos currículos.

As entrevistas serão realizadas na cidade de Recife-PE.

3.4. Da contratação e capacitação:

- 3.4.1. A capacitação ocorrerá nos dias posteriores ao resultado final da seleção e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o (a) novo (a) profissional.
- 3.4.2. A fase da capacitação do (a) novo (a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:
- a) Legislação geral e específica;
 - b) Manual de procedimentos específico;
 - c) Dinâmica de trabalho da equipe;
 - d) Atribuições dos Técnicos Sociais;
 - e) Instrumentos utilizados;
 - f) Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos no sistema de proteção;
 - g) Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

A contratação e início das atividades se dará de forma imediata.

Recife-PE, 11 de janeiro de 2018.

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente